



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.534, de 25/04/05

Processo nº: 43.481

PROJETO DE LEI Nº 9.320

Autor: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Ementa: Denomina "Rua JOSÉ FRANCO MORAES JUNIOR" a Avenida Marginal do loteamento Chácara São Francisco.

Arquive-se.

Albano
Diretor
02/05/2005

Matéria: PL nº 9.320	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
<i>Alfonso</i> Diretora Legislativa 29/03/05	QUORUM: ms

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Alfonso</i> Presidente 29/03/05	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Assinatura]</i> Relator 29/03/05

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



PUBLICAÇÃO
29/03/2005

N. JUNDIAÍ (PROTECOLO) 15/MAR/05 12:53 043481

PD 143/05

Apresentado. Encaminha-se à CJ e a:
CSR
Presidente
22/03/2005

APROVADO
Presidente
05/04/2005

PROJETO DE LEI N.º 9.320

(Júlio César de Oliveira)

Denomina "**Rua JOSÉ FRANCO MORAES JUNIOR**" a Avenida Marginal do loteamento Chácaras São Francisco.

Art. 1º. É denominada "**Rua JOSÉ FRANCO MORAES JUNIOR**" a Avenida Marginal do loteamento Chácaras São Francisco, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15/03/2005


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA





(PL nº. 9.320 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Rua JOSÉ FRANCO MORAES JUNIOR" a Avenida Marginal do loteamento Chácaras São Francisco.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: JOSÉ FRANCO MORAES JUNIOR

NASCIMENTO: *data:* 12/08/1933 *local:* Jundiaí *Estado:* SP

FALECIMENTO: *data:* 25/12/2003 *local:* Jundiaí *Estado:* SP

FILIAÇÃO: *Pai:* José Franco Moraes
Mãe: Antônia Barbosa Franco

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: José Franco Moraes Neto (Neto)

Endereço: Rua Iracema Carillo, 242 /Bairro Chácaras de São francisco / CEP 13 214 796

telefone(s): (011) 4581 3241

fls. 07
proc. 43.481
11/

2763
Removal. 03/20/63
a 4ª via
Tonelada no Tanque



JOSÉ FRANCO MORAES JUNIOR

"TONELADA"

JOSÉ FRANCO MORAES JUNIOR, o popular "TONELADA", nasceu em 12 de agosto de 1933, filho primogênito de José Franco Moraes e Antônia Barbosa Franco - a "Patinha" - em uma casa, atualmente demolida, da antiga estação do Horto Florestal de Jundiá e que se localizava onde está a atual área do D.A.E., junto à Avenida Navarro de Andrade.

Tinha como avós paternos; Sebastião Franco Moraes e Maria Conceição e, como avós maternos; Querubina Coelho Barbosa e Eleutério Barbosa, na época Feitor do Horto, funcionário da "Cia. Paulista de Estradas de Ferro".

Teve como irmãos, João Franco Moraes, que ainda reside no Horto; Teresinha Franco Moraes e Edmundo Franco Moraes - o "Nenê".

O ambiente proporcionado pelo Horto Florestal, pela Estação de Trem, a Ferrovia, o Rio Jundiá - Mirim - que cortava o Horto - e a influência de sua avó Querubina, foram determinantes na sua formação.

Na infância, morou em várias cidades e distritos ao longo da ferrovia; pois seu pai tinha como profissão, a função de Chefe de Estação. Perdeu os pais bem cedo e passou a ser criado pelos avós maternos, no Horto Florestal.

Nesta fase, começou a desenvolver seu talento nato para os esportes, teve uma vida intensa e saudável no Horto, onde nadava no rio, andava a cavalo, de bicicleta, subia em árvores de eucaliptos e castanheiras, algumas com quase 30 metros de altura; e já esboçava as primeiras "cambalhotas" - impressionado pela 1ª vez que assistiu a um espetáculo de circo.

Herdou de sua avó Querubina - avó "Bina" - o gosto e o respeito à natureza; traço marcante em toda a sua vida.

Tudo isso fez do "Horto Florestal" um lugar especial, que sempre amou e do qual nunca se desligou.

Na adolescência foi estudar na "Escola Industrial Dr Antenor Soares Gandra", em Jundiá, onde completou o curso de "Técnico Industrial". Nas aulas de Educação Física da escola, começou a se destacar nas modalidades de atletismo, natação e ginástica de solo, participando de competições e ganhando as suas primeiras medalhas. Iniciava-se, assim, uma trajetória vitoriosa nos esportes.

Aos dezoito anos prestou o Serviço Militar na "2ª Companhia de Comunicações do Exército", no antigo quartel do centro de Jundiá, onde permaneceu por 03 anos. Exerceu várias funções, desde motorista do comandante; um privilégio na época; técnico em rádio após concluir o curso de eletrônica, sendo, por fim, promovido a "cabo".

Mas foi nos esportes onde novamente se destacou. No exército praticou atletismo, natação e futebol militar - uma variante de "rugby" - só que com obstáculos. Pela 2ª CC, disputou provas em várias cidades como Santos e São Paulo, ganhando várias provas, promovendo a cidade de Jundiá ao lugar mais alto do "Podium".

Ao deixar o exército, iniciou a sua carreira profissional na antiga "Cia. Paulista de Jundiá", desempenhando atividades no departamento Pessoal da Empresa; atividade que manteve por vinte e dois anos. Nos quinze anos seguintes trabalhou na Indústria de Chapéus de seu amigo Carlos Candiano Galego; onde teve a oportunidade de viajar muito, outra paixão sua.

Sempre amante da natação, frequentava a "Associação Esportiva Jundiáense", clube que tinha tradição na natação.

Na "Esportiva" encontrou as condições para se desenvolver na natação e; embora tivesse praticado outros esportes como halterofilismo e vôlei, foi na natação onde se tornou imbatível.

JOSÉ FRANCO MORAES JUNIOR

lis. 09
proc 43.461
JP

Pela "Esportiva", representando a cidade de Jundiaí, disputou diversas provas de natação em cidades do interior como Bauru, Rio Claro, Limeira, Piracicaba, dentre outras e, em São Paulo, em clubes como o "Sesi", o "Espéria", o "Tietê", o "Banespa", o "Pinheiros" e alguns outros, foram jogos estudantis, do interior, do Departamento de Educação Física do Estado de São Paulo, de clubes, etc...

Colecionou várias vitórias e conquistou respeito e destaque dentro do esporte; seus índices na natação eram próximos de seu rival da época - Kamoto- nissei, primeiro nadador brasileiro a disputar uma olimpíada e, contra o qual, disputou várias provas.

Ainda na "Esportiva", teve contato com outra modalidade esportiva, da qual se tornaria um ícone: os saltos ornamentais.

Desde pequeno teve uma habilidade natural para das "saltos mortais e cambalhotas"; acrescenta-se um trampolim e uma piscina, e o resultado não poderia Ter sido outro: tornou-se um campeão.

Ainda na "Esportiva", formou, com seu irmão Nenê e amigos como Ivan, Juliano Tâmega, Catiça e outros, um grupo de mostraçõ de saltos ornamentais que viria a ser conhecido como os "Acqualoucos", e tornaram-se muito populares, apresentando-se em diversas cidades.

Nesta fase, pelos idos de 1962, casou-se com Aparecida Coelho Moraes, professora de música da Sociedade Campineira, com quem teve dois filhos: José Franco Moraes Neto (1963) e Renato Franco Moraes (1965).

Após o casamento, como "hom garfo" que era e a vida mais tranqüila, acabou engordando e ganhou o apelido dos amigos de "Tonelada", como popularmente ficou conhecido. "Tonelada" se tornou sinônimo de água, de natação e, principalmente, de saltos ornamentais.

Deixou as competições em 1965, mas praticou natação por toda a vida, incentivando as novas gerações com o seu exemplo. Possuía um estilo inconfundível ao nadar, com braçadas lentas, movimentos vigorosos das pernas, deslocava-se rapidamente pela água, aparentemente sem esforço, como se estivesse em câmara lenta, parecia mágica; resultado de muita técnica e anos de dedicação.

Embora tenha alcançado notoriedade no esporte, era um homem de espírito tranqüilo, muito inteligente e de uma sagaz curiosidade pelo novo. Tinha, como paixão, a eletrônica e a mecânica, gosto que dividia com seu amigo de toda a vida, Roberto Scapin, que possui uma oficina - a mais de quarenta anos - à Rua Bandeirantes.

Aposentado, em 1998, realizou um sonho antigo, mudou-se para a Chácara "Lumiar", no Horto Florestal, lugar de seu coração, onde viveu tranqüilamente junto à natureza que tanto amava, os seus últimos anos de vida.

Em 25 de dezembro de 2003, dia de Natal, "Tonelada" deu seu último "salto mortal" - o mais corajoso. Faleceu serenamente aos 70 anos de idade, no Hospital "São Vicente de Paula".

Fica, na memória, o espírito daquele menino travesso do Horto; que gostava da natureza, de dar cambalhotas, de nadar e que se tornou um vencedor.

Jundiaí, 25 de janeiro de 2004.

JOSÉ FRANCO MORAES NETO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 10
proc. 43481
HF

Jundiaí, 12 de Janeiro de 2005

Ofício JCO 002/2005

Ao
Ilustríssimo Senhor
Prof. Francisco José Carbonari
MD Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Jundiaí - SP

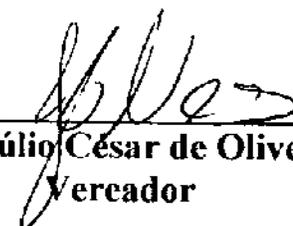
Tem o presente a finalidade de cumprimentá-lo, e ao ensejo, solicitar de V. Sa. as informações necessárias para instruir o "Projeto de Lei de Denominação de Via Pública", da atual Av. MARGINAL, sita no LOTEAMENTO CHÁCARAS DE SÃO FRANCISCO, cujo mapa apresentamos anexo.

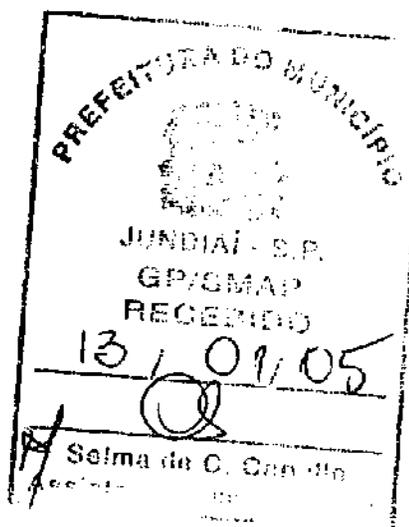
Em tempo hábil, os quesitos referentes à denominação em tela, são:

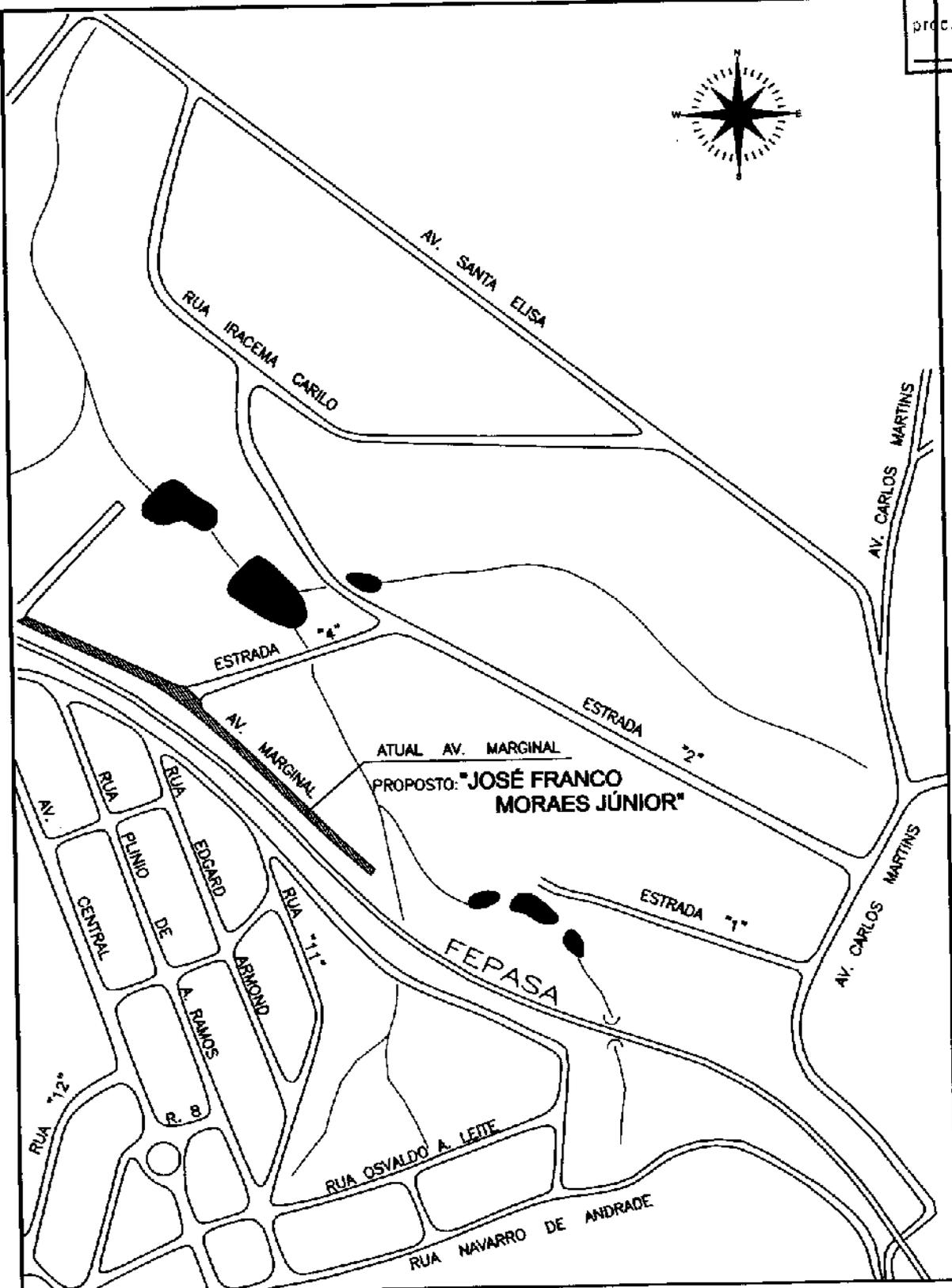
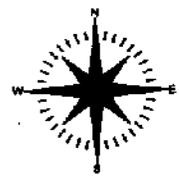
- se incorpora o patrimônio público;
- se está oficializada;
- se possui denominação.

Certos da atenção e providências de V. Sa. para o solicitado, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente


Dr. Júlio César de Oliveira
Vereador





CROQUI DE LOCALIZAÇÃO				
OBRA: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA				
LOCAL: CHÁCARAS SÃO FRANCISCO - JUNDIAÍ - SP				
DATA: JANEIRO/2004	REVISÃO: 0	ESCALA: 1:5000	FOLHA: ÚNICA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

fls. 13
proc. 43.681
JF

OF. GP/SMAP nº 011/05

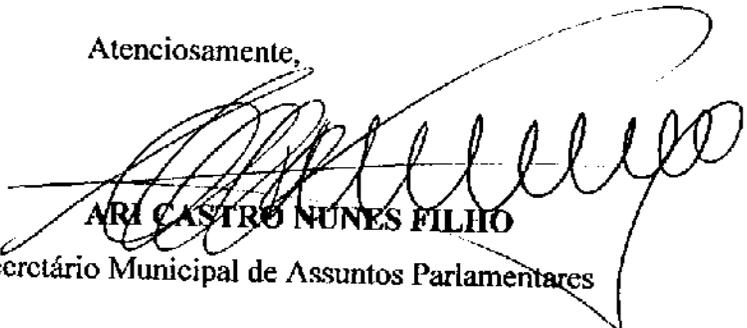
Jundiaí, 03 de março de 2.005.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício JCO 002/2005, vimos informar a V.Exa. que conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes desta Municipalidade, a Avenida Marginal, localizada no Loteamento Chácara de São Francisco, é oficial, pertence ao patrimônio público municipal e não está denominada.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

NESTA

scc/1

Mod. 7



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 43.481

PROJETO DE LEI Nº 9.320, do Vereador **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, que denomina "Rua JOSÉ FRANCO MORAES JÚNIOR" a Avenida Marginal do loteamento Chácaras São Francisco.

PARECER Nº 33

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Júlio César de Oliveira, que denomina "Rua JOSÉ FRANCO MORAES JÚNIOR" a Avenida Marginal do loteamento Chácaras São Francisco, destacada na planta de fls. 4.

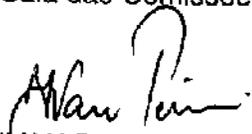
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 13, trata-se de via oficial, que pertence ao patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

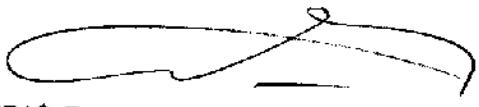
Parecer favorável.

APROVADO
29/03/05

Sala das Comissões, 29.03.2005.


IVAN PERINI
Presidente e Relator


ADILSON RODRIGUES ROSA

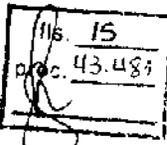

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO


MARILENA PERDIZ NEGRO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. PR 04/05/15
proc. 43.481

Em 05 de abril de 2005.

Exmo. Sr.

ARY FOSSEN

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

N E S T A

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.320**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.



ANA TONELLI
Presidente

/arp



PROJETO DE LEI Nº. 9.320

PROCESSO Nº. 43.481

OFÍCIO PR Nº. 04/05/15

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

06/04/05

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

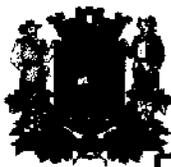
PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

28/04/05

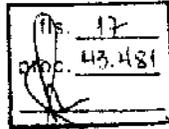
DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

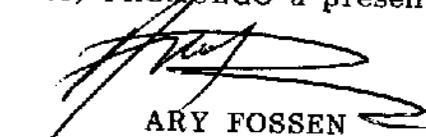


PUBLICAÇÃO
08/04/2005

proc. 43.481

GP., em 25.04.2005

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.320

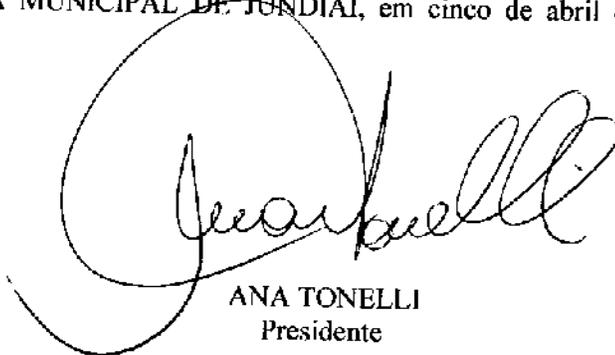
Denomina “*Rua JOSÉ FRANCO MORAES JUNIOR*” a Avenida Marginal do loteamento Chácaras São Francisco.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 05 de abril de 2005 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “*Rua JOSÉ FRANCO MORAES JUNIOR*” a Avenida Marginal do loteamento Chácaras São Francisco, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de abril de dois mil e cinco (05/04/2005).



ANA TONELLI
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

Fls. 18
Proc. 43.481

OF. GP.L. nº 148/2005
Processo nº 8.841-6/2005

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 28/ABR/05 17:45 043844

Jundiá, 25 de abril de 2005.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Junte-se.
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE
29.04.05

Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.320, bem como cópia da Lei nº 6.534, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

À
Exma. Sra.
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

scc.1



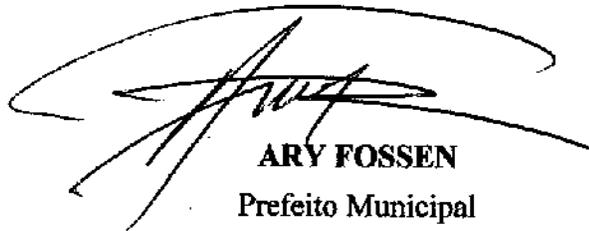
LEI N.º 6.534, DE 25 DE ABRIL DE 2005

Denomina "*Rua JOSÉ FRANCO MORAES JUNIOR*" a Avenida Marginal do loteamento Chácaras São Francisco.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de abril de 2005, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua JOSÉ FRANCO MORAES JUNIOR**" a Avenida Marginal do loteamento Chácaras São Francisco, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e cinco.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

file. 21
Proc. 43.481

PUBLICAÇÃO
29/04/05

LEI N.º 6.534, DE 25 DE ABRIL DE 2005

Denomina "**Rua JOSÉ FRANCO MORAES JUNIOR**" a
Avenida Marginal do loteamento Chácaras São
Francisco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de
São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em
Sessão Ordinária realizada no dia 05 de abril de 2005, PROMULGA
a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua JOSÉ FRANCO MORAES
JUNIOR**" a Avenida Marginal do loteamento Chácaras São
Francisco, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

ARY ROSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês
de abril de dois mil e cinco.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos